

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 52/2025, Processo SEI nº 0000477/2024-71, que tem por objeto a "contratação de serviços especializados em outsourcing de impressão (impressão corporativa - cópia, impressão e digitalização), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra [...]" e, ainda, conforme designação constante dos presentes autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **13 de outubro de 2025**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre D'Alfonso Fernandes
Carlos Eduardo Donaire
Walter Marcos da Silva
Vinicius Menezes Alexandrino

COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Mariana Baptistella Estefanato



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES**, Gestora de Contrato, em 17/09/2025, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BAPTISTELLA ESTEFANATO**, Administradora, em 17/09/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DONAIRE**, Gestor de Contrato, em 17/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO**, Auxiliar da Fiscalização, em 18/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER MARCOS DA SILVA**, Chefe Técnica da Fiscalização, em 18/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1278647** e o código CRC **D6992E33**.